

EDITAL Nº019/2025 – PPGH

RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2010 –CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Resolução nº 146/2023 –CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/2021 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado-PPGH;

Considerando o Edital nº 010/2025-PPGH, de abertura das inscrições para seleção de bolsas de mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 012/2025-PPGH, retifica o prazo da inscrição para seleção de bolsas de mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 016/2025-PPGH, de homologação das inscrições para seleção de bolsas de mestrado e Doutorado.

TORNA PÚBLICO:

O resultado final da seleção de bolsas de Mestrado e de Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória no anexo I do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

Será enviado no e-mail dos selecionados a relação de documentos a serem providenciados para a implementação da bolsa.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 01 de abril de 2025.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE

ANEXO I AO EDITAL 019/2025 – PPGH – 01 de abril de 2025

MESTRADO

CANDIDATO/A	Currículo	50%	DS	50%	Nota	Classificação
Ana Claudia Foss	3	1,5	10	5	6,5	2º
Catia Regina Reuter	5,3	2,65	00	00	2,65	9º
Gabriella B. Rodrigues	9,6	4,8	6	3	7,8	1º
Jeanile X. Silva	2	1	6	3	4	6º
Luara K. Q. Rodrigues	1,5	0,75	8	4	4,75	5º
Lucas A. G. Dolejal	4,8	2,4	6	3	5,4	4º
Maria I. G. Gaeski	6,25	3,12	00	00	3,12	8º
Mariana B. H. Simonis	6,05	3,02	5	2,5	5,52	3º
Rafael V. Taborda	1,7	0,85	6	3	3,85	7º

DOUTORADO

CANDIDATO	Currículo	50%	DS	50%	Nota Final	Classificação
Ana Carolina de Paula	7	3,5	8	4	7,5	5º
Ana Paula Santi	10	5	00	00	5	11º
Gabrielly Bononi Miranda	6,2	3,1	10	5	8,1	2º
Giulia Beatriz Schossler Plassmann	1,8	0,9	10	5	5,9	9º
Gleison da Silva	6,1	3,05	00	00	3,05	12º
Jennifer Caroline Dias	6,1	3,05	10	5	8,05	3º
José Antonio Romero Corzo	10	5	2	1	6	8º
Karianny Aparecida Gerotto Del Mouro	10	5	3	1,5	6,5	7º
Maria de Lourdes Andrade dos Santos	7,95	3,97	10	5	8,97	1º
Olavo Henrique Vieira Veiga	5,5	2,75	10	5	7,75	4º
Rafael Dione Trombeta	8,2	4,1	2	1	5,1	10º
Vanderson Wiliam Ribeiro Silva	8,1	4,05	6	3	7,05	6º

- A Concessão de bolsas aos classificados depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas